



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.013839/2020-11

**1ª REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
007/2020/MTur/IFSul**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**A. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur) - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08.**

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro - Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.**

Número do CPF: **841.986.991-00.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

**B. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo/MTur.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**A. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

CNPJ/MF: **10.729.992/0001-46.**

Nome da autoridade competente: **Flávio Luis Barbosa Nunes - Reitor.**

Número do CPF: **517.814.680-87.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União dia 18 de junho de 2021 (SEI nº 1523527).**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)/ Reitoria.**

## B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão Responsável pela execução do objeto do TED: **158126/26436 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul).**

## 3. OBJETO

Oferta de **4.444 vagas** em cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional (FIC), na modalidade educação a distância, no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

## 4. PROBLEMATIZAÇÃO

O Ministério do Turismo (MTur) tem como missão promover a qualificação profissional no setor do turismo. Nesta perspectiva vem buscando estruturar as ações de qualificação profissional de forma alinhada com o propósito de fomentar a oferta de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional em diversas áreas, voltadas aos profissionais que integram a cadeia produtiva do turismo e às pessoas que desejam ingressar no mercado de trabalho.

Diante do momento crise que o Brasil vem atravessando, em razão da pandemia da COVID-19 que afetou, substancialmente, a economia brasileira, prejudicando, consideravelmente, o setor de turismo. No Brasil, o setor de turismo, responsável por uma receita de mais de 150 bilhões de dólares, em função da pandemia, estudos apontam que o setor poderá ter perdas equivalentes ao crescimento gerado pelo setor entre os últimos 5 a 7 anos. Os prejuízos já sofridos pelo segmento têm potencial de reduzir até 115,6 mil empregos formais, tornando imperioso adotar medidas estratégicas de ações de qualificação que contribuam de modo assertivo para minimizar os efeitos causados pela pandemia.

Neste sentido, com o intuito de melhorar o cenário atual causado pela crise da COVID-19 e os efeitos desastrosos vividos pelo setor de turismo, o MTur elaborou o "*Plano de Retomada da Atividade Turística*" (SEI nº 0750635), objetivando atuar no apoio à atividade econômica, dando proteção à cadeia produtiva.

Assim, o MTur está trabalhando intensamente para estruturação de ações que viabilizam a qualificação profissional e, por conseguinte a melhoria progressiva na qualidade dos serviços ofertados aos turistas. Entre as ações, destaca-se a oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade educação a distância.

Desse modo, a oferta de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) com vistas a expansão da educação profissional vem de encontro com as políticas públicas de qualificação do MTur e do "*Plano de Retomada da Atividade Turística*" (SEI nº 0750635), uma vez que o Ministério vem buscando atender as necessidades de mercado por mão de obra qualificada, propiciando a elevação contínua da melhoria dos serviços prestados e oportunizando a fidelização do turista no Brasil.

Com o intento de agilizar a qualificação dos serviços ofertados aos turistas em consonância com a demanda identificada pelos municípios solicitantes, que por sua vez, está intrinsecamente ligada à qualificação profissional e de empreendimentos, assim, o Ministério do Turismo renovou em 19 de outubro de 2020, por mais 3 (três) anos o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação, em razão de sua expertise para promover maior alcance e efetividade das políticas educacionais de educação profissional e tecnológica e pelo fato do MEC possuir uma rede de parceiros ofertantes já constituída/estabelecida e, ainda por possuir reconhecida estrutura tecnológica para a gestão das qualificações pactuadas.

Por todo o exposto, o MTur na perspectiva de propiciar a qualificação profissional, estimular a competitividade do turismo no país, promover a elevação da qualidade dos serviços prestados aos turistas, fomentar a geração de emprego e renda, inserção e aumento da permanência no mercado de trabalho e, principalmente,

estimular a recuperação da atividade turística no Brasil pós-pandemia do COVID-19, propõe-se, por intermédio da celebração de parceria com o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)**, a fim de ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada.

#### 5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Curso	Meta
Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem (160 h);	980 vagas ofertadas
Copeiro (160);	980 vagas ofertadas
Espanhol Básico (160 h);	400 vagas ofertadas
Espanhol Intermediário (160 h);	400 vagas ofertadas
Garçom (200 h);	916 vagas ofertadas
Mensageiro em Meio de Hospedagem (160 h);	768 vagas ofertadas
<b>Total</b>	<b>4.444 vagas ofertadas</b>

#### 6. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Item	Produto	Descrição
1	Pessoa qualificada nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	<b>Pessoas qualificadas nos cursos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem (160 h);</li><li>• Copeiro (160);</li><li>• Espanhol Básico (160 h);</li><li>• Espanhol Intermediário (160 h);</li><li>• Garçom (200 h);</li><li>• Mensageiro em Meio de Hospedagem (160 h);</li></ul>

#### 7. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Turismo (MTur) tem o desafio de aprofundar, continuamente, o conhecimento sobre o cenário da qualificação profissional em turismo no país, assim como, buscar atender às demandas da sociedade alinhadas as necessidades do mercado.

Neste sentido, o MTur está trabalhando intensamente para a melhoria do cenário econômico e social do país que foi atualmente fortemente atingido pela pandemia da COVID-19, levando ao alto índice de desemprego, reduzindo até 115,6 mil empregos formais, tornando necessário adotar medidas estratégicas de ações de qualificação que contribuam de modo assertivo para minimizar os efeitos causados pela pandemia.

Importa registrar que a Lei Geral do Turismo - Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, dispõe entre os objetivos da Política Nacional de Turismo, no inciso XIX do art. 5º o seguinte:

(...)

*"promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do Turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho"*

Percebe-se que a qualificação profissional exerce um papel preponderante, uma vez que os destinos turísticos espalhados por todo o Brasil, competem entre si pela qualidade dos atrativos turísticos, bem como pelos serviços prestados aos turistas.

Diante da necessidade de estimular a competitividade turística, o MTur lançou o Investe Turismo, programa de articulação e fomento do turismo que promove a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil.

O objetivo geral do Investe Turismo é *"Promover a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil"*.

Contudo, devidos aos reflexos causados pela crise da pandemia da COVID-19 e os efeitos negativos vivenciados pelo setor de Turismo, o MTur, órgão protagonista na recuperação da atividade turística no Brasil, elaborou um *"Plano de Retomada da Atividade Turística"* (SEI nº 0750635).

De acordo com o plano o MTur atuará no apoio à atividade econômica, dando suporte à cadeia produtiva, em 3 (três) frentes de retomada, em consonância às recomendações da Organização Mundial do Turismo (OMT): Diminuindo o impacto da crise; Estímulo para recuperação; e preparando para o amanhã. O Plano de Retomada definiu 8 (oito) eixos temáticos de realizações e entregas, Crédito e Financiamento, Revisão/atualização de legislação, Promoção e Inovação, Qualificação, Marketing e Comunicação, Parcerias, Estruturação e obras e Incentivo a novos negócios e Sustentabilidade.

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o desemprego diante da pandemia do novo coronavírus bateu recorde em setembro, *"o Brasil encerrou o nono mês do ano com um contingente de 13,5 milhões de desempregados, cerca de 3,4 milhões a mais que o registrado em maio. Isso representa uma alta de 33,1% no período"*.

De acordo com dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) a renda do trabalhador brasileiro caiu, em média, 20,1%, passando de R\$ 1.118 para R\$ 893, no segundo trimestre deste ano, devido ao efeito da pandemia de coronavírus.

Nesse contexto, considerando que a cada 30 (trinta) novos turistas um emprego é criado, a oferta de **4.444 vagas** para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) potencializará a geração de empregos, a renda e a inclusão social.

A Política Nacional de Qualificação no Turismo (PNQT) (SEI nº 0750633) define a Capacitação Profissional como *"Busca oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento e preparar para o enfrentamento de situações inerentes a uma determinada função mediante a construção articulada de conhecimentos teóricos e práticos"*, e Qualificação como um *"Processo contínuo, multidisciplinar e transversal que se dá por meio da formação profissional (cursos, pesquisas, eventos e observatórios) e pela comprovação de conhecimentos e habilidades adquiridas (certificação.)"*.

Nesse sentido, o MTur busca estruturar as ações de qualificação profissional de forma alinhada, com o propósito de fomentar a oferta de cursos de qualificação e o aperfeiçoamento profissional em diferentes áreas do turismo, voltadas aos profissionais que integram a cadeia produtiva do turismo e às pessoas que desejam ingressar no mercado de trabalho.

Pensando neste propósito o Ministério do Turismo firmou parceria com a Universidade de Brasília (UnB), em 2019, objetivando a "Concepção de referenciais metodológicos para os planos territoriais, programas e projetos de qualificação em turismo para a implementação do Plano Nacional de Qualificação em Turismo, na base territorial – local e regional -, por meio da capacitação de técnicos e gestores do processo de planejamento territorial".

Os trabalhos contarão com a participação de uma rede de pesquisadores, composta por Instituições de Ensino Superior (IES), constituídas por pesquisadores com graduação, pós-graduação que irão atuar nas 30 (trinta) Rotas Turísticas Estratégicas do Programa Investe Turismo, dividida em 2 (duas) fases, as quais contemplarão as 5 (cinco) macrorregiões do país.

Cabe registrar as exitosas parcerias já realizadas com o Ministério da Educação (MEC) o que demonstra, de forma satisfatória a sinergia de cooperação nas políticas de qualificação profissional.

O MTur e o MEC possuem Acordo de Cooperação Técnica (ACT) (SEI nº 0750637), desde 2013, sendo a última prorrogação assinada em 19 de outubro de 2020, com vigência de 3 (três) anos, objetivando a oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (FIC).

Diante de todo o exposto, justifica-se esta parceria, pois o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)** possui a capilaridade necessária para atender as demandas por qualificação profissional apresentadas por municípios que compõem as Rotas Turísticas Estratégicas do Investe, com o intuito de propiciar a profissionalização do mercado de trabalho e estimular a competitividade do turismo, bem como dar oportunidade aos alunos de ingressar no mercado de trabalho, em um momento de delicada situação socioeconômica pela qual passa o país.

## 8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Oferta de **4.444 vagas** nos seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

- Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem (160 h);
- Copeiro (160);
- Espanhol Básico (160 h);
- Espanhol Intermediário (160 h);
- Garçom (200 h);
- Mensageiro em Meio de Hospedagem (160 h);

## 9. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

Sim

Não

## 10. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**11. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas conforme detalhamento no item 15.

**12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Ordem	Curso	Unidade de Medida	Carga horária Curso	Valor Unitário	Quantitativo da Meta	Valor Total	Início	Fim
1	Agente de Recepção e reservas em Meio de Hospedagem	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	980	R\$ 235.200,00	16/10/2022	28/02/2023
2	Copeiro	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	980	R\$ 235.200,00	16/10/2022	28/02/2023
3	Espanhol Básico	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,49	400	R\$ 95.360,00	16/10/2022	28/02/2023
4	Espanhol Intermediário	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,49	400	R\$ 95.360,00	16/10/2022	28/02/2023
5	Garçom	Vagas ofertadas	200	R\$ 1,45	916	R\$ 265.640,00	16/10/2022	28/02/2023
6	Mensageiro em Meio de Hospedagem	Vagas ofertadas	160	R\$ 1,50	768	R\$ 184.320,00	16/10/2022	28/02/2023
<b>TOTAL</b>					<b>4.444</b>	<b>R\$ 1.111.080,00</b>		

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2020	R\$ 1.111.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.111.080,00</b>

**14. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Especificação	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 1.111.080,00
<b>TOTAL</b>			R\$ <b>1.111.080,00</b>

#### 15. PROPOSIÇÃO

**FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul)

#### 16. APROVAÇÃO

**FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 26/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Luis Barbosa Nunes, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1547866** e o código CRC **5A688698**.